TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo Administrativo nº: 3016/2026

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal do Chuí-RS

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Unidade Beneficiada: ESF 1 Hamilton Silvério Lima (CNES: 9186085)

Origem dos Recursos: Emenda Parlamentar Federal nº 44550003 – Proposta FNS nº 11589184000125010

Conta Bancária Vinculada: Conta Corrente nº 0693-2200-574693095-0 – Caixa Econômica Federal (CEF)

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes** para o aparelhamento da Unidade Básica de Saúde (ESF 1 Hamilton Silvério Lima), conforme especificações, quantitativos e exigências contidas neste instrumento e na Emenda Parlamentar Federal nº 44550003.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição fundamenta-se na necessidade de estruturar, equipar e modernizar os ambientes de atendimento da Unidade Básica de Saúde (ESF 1 Hamilton Silvério Lima) do Município do Chuí-RS, visando assegurar a melhoria da qualidade, eficiência e presteza na prestação dos serviços públicos de saúde à população local, estimada em 6.405 habitantes.

2.2. A contratação está integralmente vinculada aos recursos federais oriundos de transferência especial da União (Emenda Parlamentar nº 44550003), devendo observar estritamente as metas e destinações aprovadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS).

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

O valor global estimado para a contratação é de **R$ 99.992,00**, detalhado conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição Detalhada do Equipamento / Material	Qtd.	Valor Unitário (R()	Valor Total (R))
01	**Forno de Micro-ondas:** Capacidade de 26 a 30 litros. Garantia mínima de 12 meses ou conforme fabricante, potência mínima (ex: 800W a 900W), painel digital e acabamento em pintura eletrostática ou inox. cod 11983	2	794,00	1.588,00

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 15:04:55
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/0QdaN para verificar a autenticidade.

02	**Geladeira / Refrigerador:** Capacidade de 260 a 299 litros, sistema de degelo moderno (Cycle Defrost ou Frost Free), selo de eficiência energética **A** do Inmetro e portas com puxadores embutidos. Garantia mínima de 12 meses ou conforme fabricante. cod 11984	2	2.369,00	4.738,00
03	**Bicicleta Elétrica:** Provida de motor auxiliar de propulsão com potência nominal mínima de 250W; sistema de funcionamento somente com pedal assistido (sem acelerador ou dispositivo de variação manual de potência); velocidade máxima de até 32 km/h; equipamentos obrigatórios (indicador de velocidade, campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, retrovisor esquerdo, pneus em condições de segurança). Garantia mínima de 12 meses. cod 11985	7	6.455,00	45.185,00
04	**Câmara para Conservação de Imunobiológicos:** Gabinete interno em aço inoxidável 304, capacidade de 300 litros, 2 a 5 gavetas, sistema de emergência e registro de dados. Circulação de ar forçado, discador de emergência, sensores internos, faixa de temperatura entre +2°C e +8°C. Garantia mínima de 12 meses. **Registro na ANVISA**, certificado de calibração de fábrica e bateria de autonomia (nobreak interno) para o sistema de alarme em caso de falta de energia. cod 11986	1	16.504,00	16.504,00

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 15:04:55
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/0QdaN para verificar a autenticidade.

05	**Projetor Multimídia (Datashow):** Tecnologia LCD ou DLP; resolução mínima nativa de 1920x1080; contraste mínimo de 10.000:1; conexões mínimas (1 VGA, 1 HDMI, 1 USB); luminosidade mínima de 3000 lumens; alto-falante integrado; bivolt automático; controle remoto; suporte a exibição direta de arquivos via pen-drive; mínimo de 20.000 horas se LED ou 5.000 horas em modo econômico equipamento novo de fábrica. Garantia mínima de 12 meses. cod 11987	2	2.870,00	5.740,00
06	**Ar-Condicionado:** Tipo Split, capacidade de 9.000 a 12.000 BTUs, ciclo quente e frio, tecnologia **Inverter** (maior economia de energia elétrica para órgãos públicos) e selo Procel A. . Garantia mínima de 12 meses. cod 11988	2	2.307,00	4.614,00
07	**Adipômetro:** Analógico, clínico, confeccionado com molas de metal. Garantia mínima de 12 meses. Cod 11989	2	161,00	322,00
08	**Balde / Lixeira:** Capacidade de 11 a 20 litros, em aço ou ferro pintado, **pedal com tampa** e cesto interno removível para garantir as normas de biossegurança em ambientes de atendimento. Garantia mínima de 12 meses. cod 11990	2	96,00	192,00
09	**Tablet:** configuração mínima. Sistema operacional Android 14.0 ou superior; tela de no mínimo 10 polegadas (LCD ou LED), a taxa atualização 120hz; processador Octa Core 2.0 GHz ou similar; armazenamento interno de 128GB ou superior; slot para cartão MicroSD; câmera traseira mínima de 8MP e frontal de 5MP; conexões USB, Wi-Fi, Bluetooth e 4G; GPS integrado com sensores (osciloscópio, giroscópio e acelerômetro), capa protetora anti choque compatível.	2	4.016,00	8.032,00

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 15:04:55
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/0QdaN para verificar a autenticidade.

	Garantia mínima de 12 meses. cod 11991			
10	**Bebedouro / Purificador Refrigerado:** Tipo pressão coluna simples, certificação do Inmetro para o elemento filtrante (eficiência de retenção de partículas e redução de cloro livre) e reservatório em aço inox. Garantia mínima de 12 meses. cod 11992	6	1.091,00	6.546,00
11	**Cadeira de Escritório:** Estrutura em aço ou ferro pintado com estofamento, sem braço, com mecanismo de regulagem de altura e rodízios, atenda à **Norma Regulamentadora NR-17** do Ministério do Trabalho (ergonomia), com base giratória em aço ou nylon de alta resistência e regulagem de altura a gás. . Garantia mínima de 12 meses. cod 11993	9	235,00	2.115,00
12	**Impressora de Código de Barras:** Tecnologia térmica direta; conectável a computadores; resolução de 200 DPI; cortador automático de fita; largura de impressão máxima de 104 mm; compatível com EAN 128; suporte a Windows (2000 a 7 ou superior) e Linux Kernel 2.6+; interface USB e serial RS232 desejável; bivolt (ou conversor compatível); equipamento novo. Garantia mínima de 12 meses. cod 11994	2	2.208,00	4.416,00
TOTAL		**39**		**R$ 99.992,00**

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência correrão à conta de recursos federais vinculados à **Emenda Parlamentar nº 44550003** (Proposta FNS nº 11589184000125010), depositados na **Conta Corrente nº 0693-2200-574693095-0 da Caixa Econômica Federal**, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Chuí-RS.

44.90.52 - 3858 - Equipamentos e Material Permanente e respectivos desdobramentos

5. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 15:04:55
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/0QdaN para verificar a autenticidade.

5.1. O procedimento licitatório será realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o modo de disputa **Aberto**.

5.2. O critério de julgamento adotado será o de **Menor Preço por Item**, em estrita observância ao princípio do parcelamento e à Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), visando ampliar a competitividade e a vantajosidade para a Administração Pública.

6. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. **Prazo de Entrega:** Os bens deverão ser entregues em caráter integral ou parcelado, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento (AF) expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

6.2. **Local de Entrega:** ERS 699, nº 484, bairro Vila América, Município do Chuí-RS, cep 96255-000, sede da prefeitura municipal em horário de expediente de segunda a quinta 12:30 as 18 e sexta 8 as 13.

6.3. **Custos de Transporte:** Correrão por inteira e exclusiva conta da empresa vencedora todas as despesas relativas a frete, carga, descarga, seguro, encargos sociais, trabalhistas e tributários incidentes sobre a operação.

6.4. **Condições dos Produtos:** Todos os itens fornecidos deverão ser obrigatoriamente novos, de primeiro uso, em linha de produção, embalados adequadamente de fábrica, livres de defeitos, falhas ou recondicionamentos.

7. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O objeto da licitação será recebido na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Provisoriamente:** No ato da entrega, por servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de verificação posterior da conformidade dos quantitativos e características aparentes.
- **Definitivamente:** Por comissão ou servidor designado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo circunstanciado de aceitação, após a conferência minuciosa de especificações técnicas, manuais, voltagem, certificados de garantia e testes de funcionamento.
- 7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e da proposta vencedora, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
  7.3. A execução contratual será fiscalizada por gestor e fiscal formalmente designados pela autoridade competente da Prefeitura Municipal do Chuí-RS.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Efetuar a entrega dos equipamentos e materiais em total conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e na sua proposta comercial.

8.2. Prestar a garantia técnica integral mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação para todos os itens, arcando com custos de peças e mão de obra através de rede credenciada ou assistência técnica autorizada.

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 15:04:55
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/0QdaN para verificar a autenticidade.

8.3. Manter, durante toda a vigência da relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação (regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e jurídica).

8.4. Responsabilizar-se integralmente por danos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações por parte da contratada, permitindo o acesso de seus entregadores aos locais definidos.

9.2. Efetuar o pagamento devido à contratada no prazo legal, após a emissão do termo de recebimento definitivo e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

9.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos bens para a imediata adoção das providências corretivas.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente liquidada e atestada pelo setor competente, após a aceitação definitiva dos materiais.

10.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **Secretaria Municipal de Saúde de Chuí** (CNPJ: 01.606.399/0001-11), mencionando expressamente o número do processo licitatório, o número da nota de empenho e os dados bancários da empresa.

10.3. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada mediante consulta aos sistemas oficiais.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou contratado que cometer infrações administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 ficará sujeito às sanções de advertência, multa (de 0,5% a 30% sobre o valor do contrato), impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Elaborado por:

Gabrielle Senna Pereira

Diretora de Planejamento

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 15:04:55
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/0QdaN para verificar a autenticidade.

Nome: HUGO DAVID GONZALES BORGES
CPF: ***.884.920-**
Assinado com certificado digital avançado